

BONAIRE Participações S.A.

São Paulo, 28 de março de 2013

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BONAIRE” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2013 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Bonaire Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2012 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das

BONAIRE Participações S.A.

Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2012, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 31.891.834,64, que ajustado em consonância com a Lei nº 11.638/07 e com os CPC, resulta no montante de R\$ 33.587.117,13, da seguinte forma:

(i) Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de R\$ 1.594.591,73;

(ii) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 31.992.525,40, correspondente a R\$ 0,47944048149 por ação do capital social, sendo: (ii.a) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 16.000.000,13, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23977625 e ao valor líquido de R\$ 0,20380981 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Dezembro de 2012; (ii.b) Dividendos adicionais no valor de R\$ 15.992.525,27, correspondente a R\$ 0,23966423154 por ação do capital social.

BONAIRE Participações S.A.

A forma e o prazo de pagamento dos proventos indicados no item “ii.b” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2013, nos termos da Lei 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br).

III. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** desta Proposta.

IV. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do

BONAIRE Participações S.A.

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme determina o Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de abril de 2012, a Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra apresentou carta de renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Bonaire.

Lembramos que a Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra foi indicada para compor o Conselho de Administração por ocasião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2011, para o mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2013, tendo em vista a vacância no cargo de Conselheira, foi aprovada a eleição da Sra. Helena Kerr do Amaral para ocupar o cargo vago.

Nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, a administração propõe aprovar a eleição da **Sra. Helena Kerr do Amaral** no cargo de Conselheira de Administração, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

BONAIRE Participações S.A.

Assim sendo, a administração esclarece que as informações requeridas no Artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** da presente Proposta.

BONAIRE Participações S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 31.891.834,64.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos foi de R\$ 31.992.525,40, correspondente a R\$ 0,47944048149 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre o capital próprio deliberados em 28 de dezembro de 2012 e os dividendos propostos pela administração em 31 de dezembro de 2012, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2013, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07 e após a constituição da reserva legal, de acordo com o Artigo 193 da Lei 6.404/76).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável, porque não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Dividendo por ação – R\$ 0,23966423154

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos destacados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2013, nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não incidem atualização monetária e/ou juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data da declaração de pagamento dos dividendos a ser considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento será determinada pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2013, nos termos da Lei 6.404/76.

BONAIRE Participações S.A.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, porque não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, porque não houve nem declaração e nem pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>
Lucro líquido por ação	0,47793	3,06396	3,39015	2,81368

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	<i>2012</i>	<i>2011</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>
Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 0,239776	0,1323	0,4121	-
Dividendos	R\$ 0,23966	0,6057	0,2948	1,2418

BONAIRE Participações S.A.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal referente ao lucro líquido do exercício de 2012 foi de R\$ 1.594.591,73.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

BONAIRE Participações S.A.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social:

Artigo 31

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral."

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório vem sendo pagos integralmente.

BONAIRE Participações S.A.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, porque não há perda considerada provável.

BONAIRE Participações S.A.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

BONAIRE Participações S.A.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO II)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração praticada pela Bonaire Participações S.A. tem por objetivo remunerar os serviços dos diretores e dos membros do Conselho de Administração, dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada membro da administração da Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A totalidade da remuneração dos membros da Administração é correspondente a honorários fixos mensais.

BONAIRE Participações S.A.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia não possui.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

BONAIRE Participações S.A.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2012 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2012 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total
b. Número de membros	6	4	10
c.i. Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	-	-	-
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
c.ii. Remuneração variável			
c.iii. Benefícios pós-emprego			
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
c.v. Remuneração baseada em ações			
d. Valor da remuneração por órgão	-	-	-
e. Total da remuneração dos órgãos			-

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2013 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Total
b. Número de membros	6	4	10
c.i. Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2

BONAIRE Participações S.A.

benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	1,2	8	
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			9,2

13.3. Remuneração variável do exercício de 2012 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria

Não houve remuneração variável no exercício de 2012 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2013.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

- a) termos e condições gerais;**
- b) principais objetivos do plano;**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;**
- f) número máximo de ações abrangidas;**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;**
- h) condições de aquisição de ações;**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;**
- k) forma de liquidação;**

BONAIRE Participações S.A.

- l) restrições à transferência das ações;**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;**
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria

a) órgão

b) número de membros

c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga;

ii. quantidade de opções outorgadas;

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;

iv. prazo máximo para exercício das opções;

v. prazo de restrição à transferência das ações;

BONAIRE Participações S.A.

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social;
- perdas durante o exercício social;
- exercidas durante o exercício social;
- expiradas durante o exercício social;

d) valor justo das opções na data de outorga;

e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria ao final do último exercício social

a) órgão

b) número de membros

c) em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

d) em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais

a) órgão;

b) número de membros;

c) em relação às opções exercidas informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de exercício;

iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;

d) em relação às ações entregues informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de aquisição;

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

BONAIRE Participações S.A.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores

a. Órgão

b. Número de membros

c. Nome do plano

d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. Condições para se aposentar antecipadamente

f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

a. Órgão

b. Número de membros

c. Valor da maior remuneração individual

d. Valor da menor remuneração individual

BONAIRE Participações S.A.

e. Valor médio de remuneração individual

2012	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

2011	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

2010	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2012, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores,

BONAIRE Participações S.A.

diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2012.

Não aplicável, porque não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia, agrupados por órgão, no exercício social de 2012.

BONAIRE Participações S.A.

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO III)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia apresenta, assim como apresentou nos 3 (três) últimos exercícios, condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, e para dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não há um programa para resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, porque não há previsão de resgate de ações na Companhia.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Bonaire Participações S.A. apresenta, assim como apresentou nos 3 (três) últimos exercícios, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de

BONAIRE Participações S.A.

curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia financiou-se apenas através de capital próprio. A Companhia continua sendo financiada unicamente por capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nos 3 (três) últimos exercícios, assim como em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos 3 (três) últimos exercícios, assim como em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável, uma vez que em 31 de dezembro de 2012 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia não possuía dívidas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não aplicável, uma vez que em 31 de dezembro de 2012 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia não possuía dívidas.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável, uma vez que em 31 de dezembro de 2012 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia não possuía dívidas.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram os resultados operacionais da Companhia dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

BONAIRE Participações S.A.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Bonaire de 07 de junho de 2011 foi aprovada a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 692.575.763,52, com pagamento mediante a transferência ao seu acionista majoritário Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia SP FIA”) de 51.378.024 ações de emissão da CPFL Energia S.A. detidas pela Companhia. Após a deliberação na AGE, ocorreu o desdobramento de ações da CPFL Energia S.A., de modo que a quantidade de ações restituídas ao Energia SP FIA passou de 51.378.024 ações para 102.756.048 ações.

Em AGE de 24 de novembro de 2011 e conforme divulgado na nota explicativa de eventos subsequentes às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, foi aprovada nova redução de capital da Companhia, mediante a transferência de 12.362.202 ações de emissão da CPFL Energia S.A. ao Energia SP FIA. A efetivação da redução e da transferência das ações ocorreu em 08 de fevereiro de 2012.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2012.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, porque não houve alterações nas práticas contábeis.

BONAIRE Participações S.A.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos pareceres emitidos pelos auditores independentes nos 3 (três) últimos exercícios.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com

BONAIRE Participações S.A.

valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

BONAIRE Participações S.A.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

BONAIRE Participações S.A.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2012, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

BONAIRE Participações S.A.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2013.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2013.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento.

BONAIRE Participações S.A.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

BONAIRE Participações S.A.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO IV)

12.6. Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo controlador
Helena Kerr do Amaral	56	Administradora	007.675.698-06	Conselheira Titular	28/03/2013	28/03/2013	até AGO/2014	-	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, porque a Companhia não possui comitês estatutários, bem como comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que não estatutários.

12.8. Informações sobre os candidatos a membro do Conselho de Administração do emissor

a. Currículo dos candidatos, contemplando as experiências profissionais dos últimos 5 (cinco) anos e a indicação de todos os cargos que ocupem ou tenham ocupado em companhias abertas

Helena Kerr do Amaral. Graduada em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV, 1978. Mestre em Administração Pública e Planejamento Urbano na Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV em 1990. Coursou Especialização em Economia do

BONAIRE Participações S.A.

Setor Público na George Washington University, Washington DC (EUA) em 1996, e Gestão de Recursos Humanos na Agência de Recursos Humanos do Governo Japonês, Tóquio (Japão) em 1999. Doutoranda em Economia, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. É Gerente Executiva de Planejamento da Petros desde setembro de 2011. Gestora pública há 33 anos, ocupou cargos de alta direção nos níveis municipal, estadual e federal de governo. É Técnica Sênior de Planejamento e Gestão da Fundação de Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP – do governo do Estado de São Paulo desde 1986. Foi presidente da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP de 2003 a abril de 2011. Foi Secretária de Gestão Pública da Prefeitura do Município de São Paulo de 2001 a 2002 e diretora da Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de 1999 a 2000. Foi membro do Conselho de Administração da AES Eletropaulo de 2003 a 2011, da junta de administração da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME/BNDES de 2007 a 2011, do Conselho de Administração da FINEP de 2003 a 2007 e do Conselho de Administração da CTEEP de 2004 a 2005. Desde abril de 2012, é Conselheira de Administração da CPFL Energia S.A.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

A candidata indicada para o Conselho de Administração está em condições de firmar declaração de que não sofreu (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera

BONAIRE Participações S.A.

judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

BONAIRE Participações S.A.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

A candidata a membro do Conselho de Administração da Companhia não exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

A candidata a membro do Conselho de Administração da Companhia não exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o administrador da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.